


Ofício nº 4945/2014-GAPRE

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/15

Senhor Presidente,


1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 656-SERED, apresentada por Vossa Excelência, mediante a qual solicita a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Rua Alfredo Pujol, no cruzamento com a Avenida Carlos Corrêa Borges, na Zona 05, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANCA



Assunto: Redutor de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal - 78377/2014

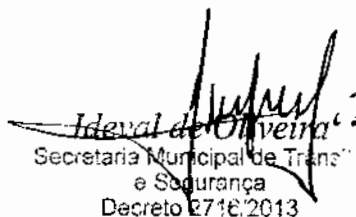
Maringá, 06 de novembro de 2014.

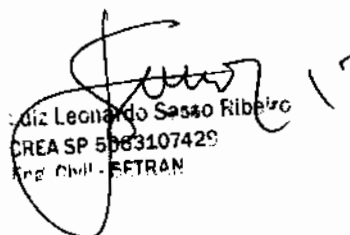
Para a implantação de redutores eletrônicos de velocidade, existem alguns fatores que devem ser analisados pelos estudos técnicos. Entre alguns critérios devemos verificar o fluxo de veículos, aferições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Conforme análise dos dados estatísticos de acidentes de trânsito ocorridos no presente ano, verificamos apenas 01 acidente registrado no cruzamento em questão.

Iremos realizar vistoria técnica no local e monitorar a via para implantação de possíveis melhorias cabíveis.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. CIVIL - EETRAM